



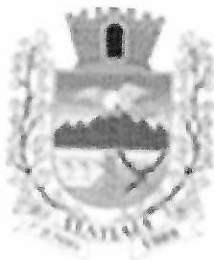
Câmara Municipal de Itatiaia

ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO TÉCNICA

Ao terceiro dia do mês de abril do ano de 2024, às quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão Técnica de Avaliação ao Sistema Licitado, instaurada pelo Ato Administrativo nº 013/2024, na sala de reunião da Câmara Municipal de Itatiaia, para avaliar o sistema demonstrado pela empresa habilitada na Dispensa Eletrônica nº 001/2024, conforme padrões descritos no Anexo IV do Aviso de Contratação Direta nº 001/2024.

Conforme demonstração do sistema pela empresa habilitada no certame, a EINAR Tecnologia e Serviços Digitais LTDA, CNPJ: 19.287.970/0001-48, o sistema demonstrado atende a todos os requisitos listados no Anexo IV.

Esta comissão dá o aval para a continuidade do certame, sendo a empresa EINAR Tecnologia e Serviços Digitais apta a ofertar seu Sistema de Ponto Eletrônico à Câmara Municipal de Itatiaia.

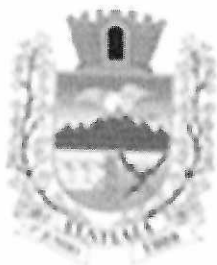


Câmara Municipal de ITATIAIA

ANEXO IV

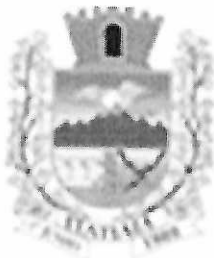
DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA AO SISTEMA LICITADO

ITEM	CONDICÃO	
	ATENDE	NÃO ATENDE
O Sistema de Tratamento de Ponto Eletrônico (SISTEMA) deve ser acessível totalmente via Web e compatível com os navegadores populares como Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Safari, também com sistemas operacionais Windows, Linux, Android e iOS.	✓	
O SISTEMA deve ser de acordo com a Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021.	✓	
O SISTEMA deve ser disponível 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana.	✓	
O idioma do SISTEMA deve ser totalmente em português brasileiro.	✓	
O SISTEMA deve ter controle diário de frequência.	✓	
O SISTEMA deve ter a capacidade de gerenciamento de pelo menos 110 funcionários ativos.	✓	
O SISTEMA deve ser multiusuário, exemplo: possibilita a apuração e consulta de forma descentralizada com a utilização de vários usuários simultaneamente.	✓	
O SISTEMA deve realizar a apuração do ponto para servidores, podendo ser efetuada de forma individual ou coletiva.	✓	
O SISTEMA deve permitir acesso controlado dos usuários com atribuição de permissões diferentes para acesso com login/senha e conter restrições por usuário.	✓	



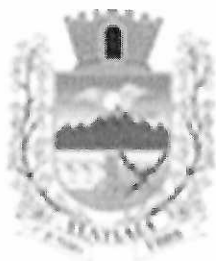
Câmara Municipal de ITATIAIA

ITEM	CONDICÃO	
	ATENDE	NÃO ATENDE
O SISTEMA deve permitir cadastrar níveis hierárquicos e poder de delegação a critério da CONTRATANTE.	✓	
O SISTEMA deve permitir o cadastro do funcionário no sistema para consulta de marcações de ponto realizadas, de modo que o funcionário possa realizar consulta individual de suas horas banco, horas extras e horas faltantes.	✓	
O SISTEMA deve ter função de auditoria registrando as alterações, inserções e remoções de dados feitas pelos operadores do sistema ("log"), contendo no mínimo: usuário que acessou, IP, páginas acessadas, data, hora, alterações realizadas, posição dos dados antes e depois das alterações, também deverá estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018.	✓	
O SISTEMA deverá comunicar e enviar configurações automáticas para os relógios de ponto.	✓	
O SISTEMA deverá gerenciar os equipamentos em tempo real determinando o status dos equipamentos e a sua localização.	✓	
O cadastro de biometria de funcionário poderá ser enviado ao equipamento através do software de gerenciamento de ponto, independentemente da localização do equipamento, bastando o equipamento estar online no SISTEMA .	✓	
A coleta dos registros dos Relógios de Ponto deve ser automática, através da rede local ou internet por meio de software programado para um horário específico, de forma que não haja necessidade de interação do usuário.	✓	
O SISTEMA deve possibilitar a apuração e coleta off-line das marcações (importação de arquivo AFD).	✓	



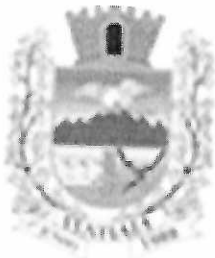
Câmara Municipal de ITATIAIA

ITEM	CONDICÃO	
	ATENDE	NÃO ATENDE
O SISTEMA deve permitir discriminar o registro do ponto por unidade, podendo o relógio ser nomeado no software.	✓	
O SISTEMA deve possibilitar o controle, abono, justificativas das ocorrências dos funcionários.	✓	
O SISTEMA deve possibilitar o armazenamento dos históricos de horários cumpridos pelos funcionários.	✓	
O SISTEMA deve possibilitar a programação de escalas assim como a troca de horários e troca de turnos de funcionários.	✓	
O SISTEMA deve permitir registrar horários de trabalho e escalas.	✓	
O SISTEMA deve manter o registro histórico de todas as mudanças de horários e de escalas.	✓	
O SISTEMA deve ter tratamento de escalas de revezamento, horário flexível, processar horas trabalhadas, DSR, adicionais noturnos, de acordo com as peculiaridades locais.	✓	
O SISTEMA deve apurar horas de trabalho, faltas, atrasos, saídas antecipadas, saídas intermediárias, horas extras, horas positivas, horas negativas, afastamentos (atestados) e compensações; com possibilidade de edições, tratativas, inserções, aprovações e transformação de um tipo de hora em outra, observando as diversas cargas horárias existentes (200, 100 etc).	✓	
O SISTEMA deve controlar tolerâncias e limites de horas extras, faltas, atrasos, saídas antecipadas, bem como administrar horários flexíveis, conforme opção institucional.	✓	
O SISTEMA deve possibilitar o controle de horas extras.	✓	



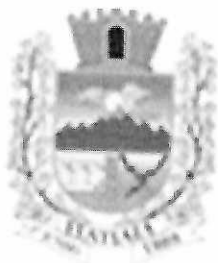
Câmara Municipal de ITATIAIA

ITEM	CONDIÇÃO	
	ATENDE	NÃO ATENDE
O SISTEMA deve permitir a execução de ações únicas, em massa ou por seleção de dias (permitir a execução de uma funcionalidade de uma única vez para vários dias dentro da tela de tratativa do espelho), por exemplo: dentro do espelho transformar um certo tipo de hora em outro tipo (tais como horas trabalhadas, horas excedentes, hora extra 50%, hora extra 100%, banco de horas, horas não autorizadas, faltas, horas positivas, horas negativas).	✓	
O SISTEMA deve permitir o controle dos funcionários através de banco de horas, permitindo assim compensações automáticas. Prevê quantidades mínimas e máximas para o mês seguinte.	✓	
O SISTEMA deve ter gerenciamento e tratamento de ponto por departamento ou empregado.	✓	
O SISTEMA deve permitir horário de tipo rígido ou variável, com ou sem intervalo obrigatório, com possibilidade de compensações de horas dentro do período de apuração definido pelo usuário.	✓	
O SISTEMA deve permitir configuração de banco de horas automático e manual com atualizações, extratos e relatório da posição com total do saldo por funcionário, ou estrutura organizacional etc.	✓	
O SISTEMA deve ser totalmente parametrizável com definição de tolerâncias, escala de folgas, justificativas, horários de trabalho, feriados, conjunto de eventos e interface para a folha de pagamento.	✓	
O SISTEMA deve permitir que os parâmetros possam ser alocados por funcionários.	✓	
O SISTEMA deve possuir cadastro de funcionários com controle de afastamentos, férias e escala de revezamentos.	✓	



Câmara Municipal de ITATIAIA

ITEM	CONDICÃO	
	ATENDE	NÃO ATENDE
O SISTEMA deve possuir calendário com a possibilidade de cadastrar feriados, datas sem expedientes e datas em que o expediente deverá ser reduzido, ampliado ou em horário diferente.	✓	
O SISTEMA deve permitir a emissão de relatório de ocorrências/divergências do ponto por funcionário.	✓	
O SISTEMA deve permitir contabilização e emissão de relatórios de: totais de horas apurado por período.	✓	
O SISTEMA deve emitir relatórios gerenciais em formato PDF, planilha eletrônica e texto.	✓	
O SISTEMA deve emitir relatório mensal detalhando a frequência dos empregados.	✓	
O SISTEMA deve emitir relatório com informação de Horas Previstas x Horas Trabalhadas, podendo ser emitido por servidor, seção, unidade em período definido por data de início e fim.	✓	
O SISTEMA deve permitir o relatório sintético de frequência diária do empregado por período, escala, mês contábil, localização, lotação, horários contratuais, horas excedentes, horas extras e por Cargos/Função/Seção/Secretaria.	✓	
O SISTEMA deve possuir relatório de horas extras, de ocorrências, registros, registros por período, faltas e atrasos, empregados sem biometria, horas trabalhadas, intervalos, previsão de horários, saldo de banco de horas ou compensação de horas, empregados sem escala, empregados sem batida de ponto em determinado período (data início e data fim), absenteísmos por eventos (faltas, atestado médico, férias).	✓	
O SISTEMA deve emitir relatório com todos os registros de frequência dos empregados.	✓	



Câmara Municipal de ITATIAIA

ITEM	CONDICÃO	
	ATENDE	NÃO ATENDE
O SISTEMA deve emitir relatórios de ponto por funcionário, departamento ou unidade.	✓	
O SISTEMA deve emitir relatórios para verificação de inconsistência no controle de frequência como quadro de horários (jornada/escala) e registros ímpares.	✓	
O SISTEMA deve permitir a programação de envio de relatórios automáticos (horas extras, faltas, totais e outros), aos gestores por e-mail, podendo ser emitidos por Unidade, Seção, Cargo/Função, entre outros agrupamentos.	✓	
O SISTEMA deve permitir a geração de espelho de ponto (por empregado) de espelho detalhado e espelho de múltiplos meses.	✓	
O SISTEMA deve permitir que o administrador defina o período da competência indicando data de início e fim do período.	✓	
O SISTEMA deve conter alerta de servidores com mais de 3 (três) dias sem marcação de ponto.	✓	
O SISTEMA deve permitir a importação de dados cadastrais de empregados a partir do sistema de gestão adotado pela Contratante.	✓	
O SISTEMA deve conter integração com o sistema de folha de pagamento da instituição, para informar a frequência, horas extras, faltas, atrasos e demais informações necessárias.	✓	
O SISTEMA deve controlar e permitir a importação de informações de férias, licenças, viagens e afastamentos regulamentares, registrados no Sistema de Gestão da CONTRATANTE.	✓	



Câmara Municipal de ITATIAIA

ITEM	CONDICÃO	
	ATENDE	NÃO ATENDE
O SISTEMA deve permitir a exportação do Arquivo Fonte de Dados (AFD- Arquivo eletrônico gerado pelo equipamento de REP, contendo todas as informações armazenadas) e do Arquivo de Fonte de Dados Tratado (AFDT - Arquivo gerado pelo sistema) para arquivamento e disponibilização para fiscalização.	✓	

Itatiaia, 03 de Abril de 2024.

Comissão Técnica de Avaliação


Camila de Oliveira Babiski
Mat. 30881


Gustavo de Almeida Alves
~~Mat. 20028~~
Gustavo de Almeida Alves
Mat. 20028


Claudio Antônio Diniz de Andrade
Mat. 20002


José Ricardo da Silva
Mat. 30928